

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

033.077

DATA 17/09/2010

BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa nr. 894A, da Rua Antonio Barbosa, com uma área construída de 70,17m² (setenta metros quadrados e dezessete centímetros), e fração de 50%, encravada em terreno do Loteamento GRANJA NOVO HORIZONTE, na cidade de Fortaleza-Ce, no distrito de Parangaba, Mondubim, constituído do lote nr. 09D (nove D), da quadra 10 (dez), lado par, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), distando 41,00m (quarenta e um metros), para o eixo da Rua Coronel Queiroz, no sentido sul-norte, limitando-se: **NORTE** (lado esquerdo), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 09E (nove E), de propriedade da Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, ora em transferência para D-Rocha Imóveis Ltda; **SUL** (lado direito), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 09C (nove C), de propriedade da Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, ora em transferência para D. Rocha Imóveis Ltda; **LESTE** (frente), 8,00m (oito metros), com a Rua Antonio Barbosa; e, **OESTE** (fundos), 8,00m (oito metros), com parte do lote nr. 05E (cinco E), de propriedade de Maria Aline Chagas Ribeiro.

PROPRIETÁRIA - D. ROCHA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 10.873.690/0001-47, com sede nesta Capital, na Avenida 001, nr. 135, casa nr. 002, Conjunto Arvoredo, Mondubim.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 30.262 deste Ofício, datado de 19 de Outubro de 2009.

AV.01/033.077 - Pelo requerimento datado de 06 de Setembro de 2010, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivada do neste Ofício, prenotado em data de 09/09/2010, sob o nr. 76.478, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária D-ROCHA IMÓVEIS LTDA, já qualificado. Fortaleza, 17 de Setembro de 2010. Eu, *Yocene Joana de Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/033.077 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 23 de Março de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais ficam arquivadas neste Ofício, prenotado em data de 24/03/2011, sob o nr. 80.292, a proprietária D. ROCHA IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA, brasileiro, solteiro, militar, CPF-MF nr. 009.903.193-00, RG nr. 202499-1-9 CEM-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 051, nr. 060, 1ª Etapa, José Walter, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 6.905,83 (seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais) desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, R\$ 74.071,17 (setenta e quatro mil, setenta e um reais e dezessete centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 07 de Abril de 2011. Eu, *Yocene Joana de Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.03/033.077 - Pelo contrato referido no R. 02 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido o devedor fiduciante ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA, já qualificado, pelo valor de R\$ 74.070,17 (setenta e quatro mil, setenta reais e dezessete centavos), a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 566,84 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),

vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23 de Abril de 2011, a taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 07 de Abril de 2011. Eu, *Valere Joana de Cack Youhman* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.04/033.077 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que em relação ao R. 02 da presente matrícula, constou erroneamente o valor do financiamento, sendo o correto: R\$ 74.070,17 (setenta e quatro mil, setenta reais e dezessete centavos). Fortaleza, 29 de Abril de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67**

Visualização disponível em www.registradores.org.br